Id:10EF1A2C9FB2A7BE

Secretaria de Governo | PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO

ERRATA DA PORTARIA – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente, apresenta **ERRATA a PORTARIA N.º 64/2022**, a qual dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providências, e assim,

RETIFICA:

ONDE SE LÊ: VERÔNICA DE CARVALHO RIBEIRO FONTENELE
Cpf: 047.547.437-21

LEIA-SE: VERÔNICA DE CARVALHO RIBEIRO

CPF: 047.547.473-21

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 24 março de 2022.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:0CC549C38714A7C9

Secretaria de Governo | PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA N.º 68/ 2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Delegar competência a secretária de saúde, **VERÔNICA DE CARVALHO RIBEIRO**, portadora do Cpf: 047.547.473-21, como ordenador de despensa, vinculada ao CNPJ sob o nº 10.423.482-0001-46 do fundo Municipal de saúde.

Art. 2º- DETERMINAR que nesta autorga sejam observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada por Unidade Orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 24 de março de 2022.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:073833E210ECA50C

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.859.531/0001-95
Av. Porto, SNº – Centro CEP: 64.145-000
E-mail: legislativomunicipalclp.pi@gmail.com

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 004/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 03 /2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 04.859.531/0001-95, Av. Porto, SNº, CENTRO, CAMPO LARGO DO PIAUI-PI

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO GAMA SILVA, PESSOA FÍSICA, CPF Nº 084.396.183-01 E RG 4.347.819-SSP-PI, com endereço na Localidade Baixa Grande, zona rural do Município de Campo Largo do Piauí.

OBJETO: Locação de um veículo tipo sedam passeio, capacidade para 05 (cinco) passageiros motor 1.0 câmbio manual, ar condicionado, modelo VW/VOYAGE CITY MB ou similar potência, 04 portas, sem motorista,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI), 28 de fevereiro de 2.022

ROBERTO DE CARVALHO SILVA
VEREADOR PRESIDENTE – CM C L PIAUI - PI

Id:01AB1E009AC4A528

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Campo Largo do Piaui
Av. Porto, SNº, Centro
CNPJ/MF. 04.859.531/0001-95
Campo Largo do Piaui-PI

PORTARIA Nº 001/2022 CAMPO LARGO DO PIAUI (PI), 04 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

CONSIDERANDO: Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação da função em comissão de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Campo Largo do Piaui-PI.

RESOLVE

Nomear a Senhora **LAURINDA CARVALHO**, portadora de CPF Nº 814.702.233-68, como Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO DE CARVALHO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE – CM CLP-PI